



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que sejam realizados serviços de roçagem das margens e de limpeza no trecho da ladeira que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2020.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora - PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal do
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 19 de 02 de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e produtores da localidade referida, diuturnamente, se deparam com sérias dificuldades quanto ao trânsito de veículos no local referido, devido ao excesso da vegetação nativa, que já ocupa boa parte do espaço reservado à demarcação da estrada, no trecho da ladeira. Assim, tal circunstância não só oferece risco quanto à ocorrência de acidentes aos condutores que a utilizam, como também poderá acarretar prejuízos aos produtores e cidadãos residentes na comunidade citada, especialmente no período das chuvas.

Vale registrar, na oportunidade, que o calçamento no local citado apresenta acúmulos de materiais decorrentes de deslizamentos de terra das encostas.